

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 15:51
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Apoio à aprovação do PL Federal nº 3.723/2019
Anexos: Moção nº 022_2022032.pdf

Prioridade: Alta

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 15:23
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Apoio à aprovação do PL Federal nº 3.723/2019
Prioridade: Alta

De: Câmara de Vereadores de Ipê - RS [<mailto:camara@pmipe.rs.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 09:14
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Protocolo <protocolo@senado.leg.br>
Assunto: Fwd: Moção de Apoio à aprovação do PL Federal nº 3.723/2019
Prioridade: Alta

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de camara@pmipe.rs.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Segue anexo.

Patrícia Brollo Duarte
Assessora Legislativa
(54) 3233-1397



----- Mensagem original -----

Assunto: Moção de Apoio à aprovação do PL Federal nº 3.723/2019
Data: 2022-08-17 09:07
De: Câmara de Vereadores de Ipê - RS <camara@pmipe.rs.gov.br>
Para: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br, protocolo@senado.leg.br

**Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

A Câmara de Vereadores do Município de Ipê-RS, encaminha em anexo documento de apoio ao PL Federal nº 3.723/2019 o qual "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 14 de dezembro de 1983", apresentado e aprovado por unanimidade em sessão plenária ordinária nesta Casa Legislativa na data de 16 de agosto de 2022.

Desde já agradecemos sua atenção ao solicitado e permanecemos a disposição.

Atenciosamente.

--
Patrícia Brollo Duarte
Assessora Legislativa
(54) 3233-1397





CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Votação(a) em 16/08/2022**MOÇÃO Nº 022/2022**por (08) a (—) votos.*(Assinatura)*

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê, que esta subscrevem, usando das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem o encaminhamento da presente **Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3.723/2019 em tramitação no Senado Federal.**

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3.723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Por fim, após as formalidades legais, solicitamos que a presente Moção seja enviada ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Arthur Lira.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 10 de agosto de 2022.

Ver. Alan Turmina Lazari
Bancada do MDB

Ver. Alecir Benetti
Bancada do PP

Ver. André Parisotto
Bancada do MDB

Ver. Carlos Antônio Zanotto
Bancada do MDB

Verª Fabiana de Fátima Cemin
Bancada do PDT

Ver. Ivar Guerra
Bancada do PP

Verª Luciana Gallio Paim
Bancada do MDB

Ver. Valdir Pereira Bueno
Bancada do PP

Ver. Valter Luiz Parizotto
Bancada do PP

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1266.2022-PRESID

Brasília, 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Fabiana de Fátima Cemin

Presidente da Câmara Municipal de Ipê/RS

camara@pmipe.rs.gov.br

Assunto: Moção nº 022/2022.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 022/2022, datada de 10 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

